



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000

Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br

INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2/2022

GESTOR: MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

CNPJ: 75.798.355/0001-77

Pelo presente instrumento, o órgão contratante **MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS**, inscrito no CNPJ nº 75.798.355/0001-77, com endereço na Praça Caramuru, 150, bairro Centro, na cidade de Indianópolis/PR, neste ato representado pelo ordenador, **Juliano Trevisan Cordeiro, Prefeito Municipal**, nos termos da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, do Lei Federal 10.520/2002, e considerando o resultado do Pregão Presencial nº 64/2021, homologado em 08/12/2021, resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** da empresa **MIGUEL ADELINO PONDIAN - ME**, CNPJ nº 03.221.624/0001-27, com endereço AVENIDA GOITACAZES, 305 - CEP: 87235000 - BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL, município de Indianópolis/PR, representada por MIGUEL ADELINO PONDIAN, inscrito no CPF nº 708.481.309-87, observadas as condições do Edital que regem o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que seguem:

1- DO OBJETO:

1- A presente **ATA** tem por objeto **Registro de preços para aquisição de Material para Manutenção de bens imóveis e móveis do patrimônio municipal, com tratamento de urgência e emergência**, conforme descrição constante nos anexos do edital do Pregão Presencial nº 64/2021, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.1- As obrigações assumidas, as normas e instruções constam do Edital Licitatório e seus respectivos anexos, juntamente com a proposta, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrições.

1.2 As especificações técnicas constantes no Processo Administrativo do Pregão Presencial nº 64/2021 integram essa Ata de Registro de Preço, independentemente da transcrição.

1.3 Os serviços/materiais poderão ser solicitados repetidas vezes, respeitando-se o limite de quantitativos estipulados nesta ata.

1.4 Correrão por conta da CONTRATADA todas as despesas inerentes aos fornecimentos/serviços como, por exemplo: encargos trabalhistas e previdenciários, hospedagem, alimentação do motorista, impostos, taxas, estacionamento, carga e descarga, despesas dos veículos (combustível, manutenção, acidentes, multas, licenciamentos, seguro geral, substituição de pneus, peças e acessórios, troca de óleo, filtros, etc.), diárias e outras que incidam direta ou indiretamente sobre os serviços ora licitados, sendo vedado à CONTRATADA qualquer pleito posterior a este título.

2- DA VIGÊNCIA:

2.1- A presente **ATA** terá vigência pelo prazo de 12 meses, a partir da data de assinatura desta ata;

2.2- Durante o prazo de vigência desta **ATA**, o órgão contratante não ficará obrigado a efetivar as contratações que dela poderiam advir, ficando-lhe facultada a adoção de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações.

3- DA VINCULAÇÃO:

3.1- O disposto na presente **ATA** deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as condições avençadas no Edital Licitatório 64/2021, sendo observado o disposto na Lei nº 10.520/2002, bem como, no que couber, as determinações constantes da Lei nº 8.666/1993 e suas posteriores alterações, e das demais normas que dispõem sobre a matéria.

4- DAS OBRIGAÇÕES DE MANTER AS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO OU HABILITAÇÃO EXIGIDAS NA LICITAÇÃO:

4.1- As condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital Licitatório deverão ser mantidas pela empresa registrada durante toda a vigência da presente **ATA**, ficando facultado ao órgão contratante, a qualquer momento, exigir a apresentação de parte ou totalidade dos documentos apresentados quando daquelas fases.

5- DOS PREÇOS E DA PESQUISA DE MERCADO:

5.1- Os preços ofertados pela empresa adjudicatária da licitação, signatária da presente **ATA**, constam do "**DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS**", em anexo;

5.2- O órgão contratante poderá promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado, condição indispensável para a solicitação de aquisição e/ou publicação periódica no Diário Oficial do Município.

5.3- Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4- Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, poderá ser liberado o fornecedor caso a comunicação ocorra ANTES do pedido de fornecimento, sem aplicação de penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e dos comprovantes apresentados, e convocará os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.5- A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.6- A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.7- Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.8 O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.8.1 descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.8.2 não assinar a ata de registro de preços e os contratos dela advindos, no prazo estabelecido pelo Município de Indianópolis, sem justificativa aceitável.

5.8.3 não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.8.4 não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.8.5 Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666/1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/2002

5.8.6 Não manter, durante a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, necessárias para que todos os níveis de serviços acordados sejam cumpridos com utilização eficiente dos recursos disponíveis.

5.8.7 Por razões de interesse público, devidamente motivado e justificado.

5.9 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.8.1, 5.8.2 e 5.8.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6- DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

6.1- A contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos que se fizerem necessários em até vinte e cinco por cento (25%) do valor inicial atualizado desta **ATA**;

6.2- Os produtos deverão estar de acordo com as exigências do Código de Defesa do Consumidor, especialmente no tocante aos vícios de qualidade ou quantidade que os tornem impróprios ou inadequados ao consumo a que se destinam ou lhes diminuam o valor, conforme o artigo 18 do referido diploma legal;

6.3- Ocorrendo a rejeição em algum material, a contratada será notificada pelo destinatário, o órgão contratante, para a retirada do mesmo dentro do prazo que lhe será fixado, cabendo-lhe efetuar as correções cabíveis;

6.4- A recusa da contratada em atender o estabelecido no item anterior implicará em aplicação das sanções previstas na presente **ATA**;

6.5- A contratada será a única responsável pela qualidade do(s) material(s) /serviço(s) entregue(s);

6.6- A contratada deverá observar, na execução da presente **ATA**, o disposto na legislação federal, estadual e municipal, em tudo aquilo que for aplicável;

6.7- Dentro do prazo de vigência desta **ATA**, a Contratada será obrigada ao fornecimento dos materiais/serviços desde que obedecidas todas as suas condições, conforme previsão do Edital Licitatório que precedeu a sua formalização.

6.8 – O prazo de entrega obedecerá ao definido em edital vinculado a esta Ata.

7- DO PAGAMENTO:

7.1 A nota fiscal emitida pela CONTRATADA deverá ser obrigatoriamente em nome de MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS – CNPJ 75.798.355/0001-77.

7.2 O pagamento será efetuado mediante o processamento dos documentos de cobrança apresentados pela contratada, num prazo máximo de 30 dias, contados da data do adimplemento da obrigação, considerada como

tal a data em que a nota fiscal for certificada pela fiscalização do órgão contratante, que deverá ocorrer após as verificações constantes do subitem 10.2 desta **ATA**;

7.3 A CONTRATADA deverá faturar os serviços/materiais entregues conforme Nota de Empenho enviada pelo Município.

7.4 No caso de envio de nota fiscal por meio eletrônico, as mesmas deverão ser enviadas, obrigatoriamente, para o e-mail licitacao@indianopolis.pr.gov.br.

7.5 No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na nota fiscal/fatura, serão os mesmos restituídos à EMPRESA VENCEDORA para as correções necessárias, não respondendo o Município de Indianópolis por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes.

7.6 O MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS não é contribuinte do ICMS.

7.7 Do montante devido, serão deduzidos os valores referentes à retenção de Tributos e Contribuições nos termos e gradação da legislação fiscal pertinente.

7.8 Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua advertência, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

7.9 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.10 Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

7.11 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

7.12 Somente por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante, não será rescindida a **ATA** em execução com a contratada inadimplente no SICAF.

7.13 A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

7.14 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6/100)}{365} \quad \mathbf{I = 0,00016438}$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

No ato do pagamento a empresa vencedora deverá apresentar junto à Nota Fiscal as Certidões Negativas da DIVIDA ATIVA DA UNIÃO, Trabalhista e do FGTS, em plena validade (sendo que é de responsabilidade do fornecedor, manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas na licitação - Regularidade Fiscal).

7.15- Na eventualidade de dúvidas quanto a alguma parte do documento de cobrança, o órgão contratante efetuará o pagamento da parte efetivamente aprovada e a empresa contratada prestará os esclarecimentos necessários para liquidação do saldo devido;

7.16- Os pagamentos serão efetuados mediante depósitos bancários. Para tanto, a contratada deverá informar, no documento de cobrança, seus dados bancários (nome e número do banco; nome e código da agência; e número da conta corrente);

7.17- Considerando a forma peculiar de pagamento adotada pela Administração Pública, com a utilização de depósito direto na conta corrente da contratada, é defeso à futura contratada a emissão de duplicatas em função do acordo a ser celebrado. A emissão desse título de crédito, sem prejuízo das providências judiciais cabíveis, por caracterizar ilícito grave, equiparável a emissão de "duplicatas simuladas", demandará o sancionamento da contratada com uma das penas prescritas nos incisos III e IV, do art. 87, da Lei nº 8.666/93, pelo fato desse ato enquadrar-se na situação disposta no inciso III, do art. 88, do mesmo diploma legal;

7.18- Caso a **ATA** seja assinada com o CNPJ da filial diverso daquele apresentado na sessão pública pela matriz, com a conseqüente emissão da Nota de Empenho e Nota Fiscal com o CNPJ da filial, o pagamento só será realizado após a constatação da regularidade da filial relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante consulta ou apresentação das respectivas certidões sem prejuízo do estabelecido no item acima transcrito;

7.19- Conforme disposto no artigo 38 do Decreto 93.872 de 23 de dezembro de 1986, alínea "d" do inciso XIV do artigo 40 da Lei 8.666/93, o pagamento pelos produtos poderá ser, conforme a necessidade no órgão contratante, antecipado, mediante a apresentação de seguro-garantia ou fiança bancária, no valor total da parcela adiantada.

8- DAS PENALIDADES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

8.1- A Contratada, na hipótese de inadimplência parcial ou total, ressalvados os casos fortuitos ou de força maior previstos na presente **ATA**, devidamente comprovados, estará sujeita às seguintes penalidades, garantida a sua prévia defesa no respectivo processo:

8.1.1- Advertência;

8.1.2- Multa; e,

8.1.3- Suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com a Municipalidade de Indianópolis/PR por prazo não superior a 2 (dois) anos.

8.2- Das Multas:

8.2.1- As multas impostas à Contratada serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos, ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente;

8.3- Da aplicação das penalidades:

8.3.1- As penalidades serão aplicadas administrativamente, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial.

8.4- Da cumulatividade:

8.4.1- A aplicação da penalidade "multa" não impede que o órgão contratante rescinda unilateralmente o acordo e venha a aplicar, cumulativamente, a sanção prevista no subitem 8.1.3.

8.5- Da aplicação das multas:

8.5.1- Multa por atraso da entrega:

8.5.1.1- As multas, caso aplicadas, serão calculadas tomando por base o valor total da parcela em atraso devidamente atualizado, conforme índice adotado para a atualização monetária no valor de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso até o trigésimo dia.

8.5.2- Multa compensatória;

8.5.2.1- Decorridos mais de trinta 30 dias de atraso da entrega do objeto, será aplicada uma multa compensatória de 10% (dez por cento) do valor do objeto, pelos danos causados pela inadimplência do fornecedor.

8.6- Caso a Contratada descumpra o que prevê o item 6.3 desta **ATA**, ser-lhe-á aplicada multa correspondente a 0,1% (um décimo por cento) por dia sobre o valor do bem rejeitado, a contar do término do prazo estabelecido naquele item para retirada da mesma.

8.7 Ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e será descredenciada no SICAF ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores pelo prazo de até 2 (dois) anos, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais penalidades legais, garantida a prévia defesa e o contraditório, a CONTRATADA que:

8.7.1 Não assinar a Ata de Registro de Preços, quando convocada dentro do prazo de validade de sua proposta;

8.7.2 Cometer fraude fiscal;

8.7.3 Apresentar documento falso;

8.7.4 Fizer declaração falsa;

8.7.5 Comportar-se de modo inidôneo;

8.7.6 Deixar de entregar a documentação exigida no certame;

8.7.7 Não mantiver a proposta;

8.7.8 Retardar a execução do objeto;

8.7.9 Falhar na execução do objeto ora contratado; e

8.7.10 Fraudar a execução do objeto ora contratado.

8.8 A CONTRATADA ficará sujeita, no caso de atraso injustificado, assim considerado pelo Município, de inexecução parcial ou de inexecução total da obrigação, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades:

8.8.1 Após a formalização deste registro de preços, aplicar-se-á pena de advertência, que deverá ser feita através de notificação por meio de ofício, mediante contra recibo da CONTRATADA, estabelecendo prazo para cumprimento das obrigações descumpridas;

8.8.2 Descumprido o prazo estipulado para entrega conforme edital, aplicar-se-á multa 0,3% (três décimos por cento) sobre o valor da ata a cada ocorrência incorrida pela CONTRATADA, sem prejuízo das demais penalidades;

8.8.3 Não havendo mais interesse do Município na execução do objeto, total ou parcialmente, em razão do descumprimento, por parte da CONTRATADA de qualquer das condições avençadas, poderá ser aplicada multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da ata, nos termos do inciso II do art. 87 da Lei 8.666/93, sem prejuízo da reparação dos danos eventualmente suportados pelo Município.

8.8.4 O valor da multa poderá ser descontado do pagamento a ser efetuado à CONTRATADA.

8.8.5 Se o valor do pagamento for insuficiente, fica a CONTRATADA obrigada a recolher a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação oficial.

8.9 Das sanções previstas nos itens anteriores caberá recurso e a fundamentação deverá ser formulada pela CONTRATADA no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados da data em que for oficiada pelo Município, da aplicação da pena, em observância ao princípio da ampla defesa e do contraditório.

9- DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

9.1- O Registro de determinado preço poderá ser cancelado, de pleno direito, quando:

9.1.1- O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta **ATA**;

9.1.2- O Fornecedor der causa a rescisão administrativa de acordo (ou instrumento equivalente)

decorrente de Registro de Preços, a critério do órgão contratante;

9.1.3- Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de acordo (ou instrumento equivalente) decorrente de Registro de Preços, se assim for decidido pelo órgão contratante;

9.1.4- Não aceitar reduzir o(s) preço(s) registrado(s) se este(s) se tornar(em) superior(es) ao(s) praticados(s) no mercado;

9.1.5- Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pelo órgão contratante;

9.1.6- Pelo Fornecedor, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitados de cumprir as exigências desta **ATA**, ou, a juízo do órgão contratante, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei nº 8.666/93.

9.2- A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente **ATA**, assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação da defesa.

9.3- No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado.

10- DA FISCALIZAÇÃO:

10.1- A Registrada deverá facilitar o trabalho de fiscalização a cargo do órgão contratante;

10.2- A fiscalização do cumprimento do acordo decorrente desta **ATA** será exercida por servidor habilitado, designado formalmente órgão contratante, para tal, investido de plenos poderes para:

10.2.1- Recusar o material em desacordo com o objeto;

10.2.2- Promover a liquidação do respectivo documento de cobrança;

10.2.3- Tomar as ações iniciais para a consecução das medidas cabíveis para os casos amparados pelos itens 8 e 9 a serem executados pelo órgão contratante;

10.2.4- Tomar quaisquer outras medidas julgadas necessárias para a perfeita execução do objeto.

10.3- A cada entrega de material, o órgão contratante poderá selecionar, a seu critério, amostras dos itens entregues, a fim de serem submetidas a exames, visando à verificação do cumprimento das condições estabelecidas no Edital Licitatório. O tempo médio de análise é de 30 (trinta) dias. As despesas decorrentes dos exames a serem realizados serão custeadas pelo órgão contratante;

10.4- A rejeição dos lotes não justificará atrasos em relação ao prazo de entrega fixado.

11- DOS CASOS FORTUITOS OU DE FORMA MAIOR:

11.1- Serão considerados casos fortuitos ou de força maior, para efeito de cancelamento da **ATA** ou não aplicação de multas, os inadimplementos decorrentes das situações a seguir, quando vierem a afetar a entrega dos produtos no local onde estiver sendo executado o objeto do acordo:

11.1.1- Greve geral;

11.1.2- Calamidade pública;

11.1.3- Interrupção dos meios de transporte;

11.1.4- Condições meteorológicas excepcionalmente prejudiciais; e,

11.1.5- Outros casos que se enquadrem no parágrafo único do art. 393 do Novo Código Civil Brasileiro.

11.2- Os casos acima enumerados devem ser satisfatoriamente justificados pela Contratada perante o órgão contratante;

11.3- Sempre que ocorrerem situações que impliquem caso fortuito ou de força maior, o fato deverá ser comunicado ao órgão contratante, até 24 horas após a ocorrência. Caso não seja cumprido este prazo, o início da ocorrência será considerado como tendo sido 24 horas antes da data de solicitação de enquadramento da ocorrência como caso fortuito ou de força maior.

12 - DA CONTRATAÇÃO

12.1- O compromisso para fornecimento dos materiais registrados nesta **ATA** será efetivado através de emissão de nota de empenho específica com a empresa, que terá força de contrato.

13- CONDIÇÕES GERAIS

13.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

13.2 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

13.3 A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

13.4 Integram esta ata, independentemente de transcrição, o Edital e Anexos do Pregão Presencial nº 64/2021 e a proposta da empresa.

13.5 Nos casos omissos aplicar-se-ão as disposições constantes do Lei Federal nº 10.520/2002, da Lei Complementar nº 123/2006, e da Lei nº 8.666/1993, subsidiariamente.

13.6 Qualquer tolerância das partes quanto ao descumprimento das cláusulas do presente instrumento constituirá mera liberalidade, não configurando renúncia ou novação do contrato ou de suas cláusulas que poderão ser exigidos a qualquer tempo.

14. DO FORO

14.1 O foro para dirimir questões relativas à presente Ata de Registro de Preços será o da Justiça Comum da Comarca de Cianorte/PR.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS**Juliano Trevisan Cordeiro**

**MIGUEL ADELINO PONDIAN - ME
MIGUEL ADELINO PONDIAN**

Indianópolis/PR, 13/01/2022

DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS

MIGUEL ADELINO PONDIAN - ME						
Lote	Item	Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	ALGARISMO DE RESIDÊNCIA TIPO COLONIAL METÁLICO EM BRONZE	UNID	60,00	4,00	240,00
1	2	CAMPAINHA CIGARRA BIVOLT	UNID	20,00	63,16	1.263,20
1	3	CANALETA 20X12MM - 2 MT COM.	UNID	800,00	7,99	6.392,00
1	4	CATRACA COM ROSETA PARA ARAME	UNID	600,00	10,39	6.234,00
1	5	CAVALETE BOCA DE BUERO 1M	UN	15,00	70,52	1.057,80
1	6	Conector para haste	UNID	20,00	7,98	159,60
1	7	ESCOVA DE ACO 4 FILEIRAS COM CABO PLASTICO	UNID	60,00	7,99	479,40
1	8	Regulador de gás com mangueira	UNID	15,00	39,60	594,00
4	1	ADAPTADOR INTERNO DE 1" - CLASSE A	UNID	100,00	2,80	280,00
4	2	ADAPTADOR INTERNO DE 1/2" - CLASSE A	UNID	100,00	1,60	160,00
4	3	ADAPTADOR INTERNO DE 3/4" - CLASSE A	UNID	100,00	2,24	224,00
4	4	Adaptador mangueira preta 3/4 x 1/2"	UNID	50,00	1,98	99,00
4	5	ADAPTADOR SOLD. CURTO COM BOLSA E ROSCA DN= 50 MMX 1 1/2" - CLASSE A	BA	100,00	6,40	640,00
4	6	ADAPTADOR SOLDAVEL 20 MM X 1/2" - CLASSE A	BA	100,00	1,60	160,00
4	7	ADAPTADOR SOLDAVEL 25 MM X 3/4" - CLASSE A	UNID	100,00	1,60	160,00
4	8	ADAPTADOR SOLDAVEL COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO 20 MMX1/2" - CLASSE A	UNID	150,00	12,00	1.800,00
4	9	ADAPTADOR SOLDAVEL COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO 25 MM X 3/4" CLASSE A	UNID	120,00	14,40	1.728,00
4	10	ADAPTADOR SOLDAVEL COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO 50 MMX 1 1/2" CLASSE A	UNID	100,00	23,99	2.399,00
7	1	AREIA FINA CARGA	CARG	10,00	623,97	6.239,70
7	2	AREIA FINA LATA	LTA	100,00	2,31	231,00
7	3	Areia fina metro	M3	50,00	56,00	2.800,00
7	4	Areia Grossa carga	CARG	10,00	959,93	9.599,30

7	5	Areia Grossa Lata	LTA	80,00	2,80	224,00
7	6	AREIA GROSSA LAVADA (M3)	M3	1.000,00	70,40	70.400,00
7	7	BRITA Nº 0 (M3)	M3	1.000,00	72,00	72.000,00
7	8	BRITA Nº 01 (M3)	M3	1.000,00	68,80	68.800,00
7	9	Pedra Carga	CARG	10,00	9,60	96,00
7	10	Pedra Lata	LTA	200,00	3,20	640,00
7	11	PEDRA MEIO FIO 10CM X 12CM X 25CM X 100CM	UN	150,00	26,40	3.960,00
7	12	Pedra Metro	M	60,00	72,00	4.320,00
10	1	BROCA AÇO RÁPIDO 1,5 MM	UNID	10,00	5,60	56,00
10	2	BROCA AÇO RAPIDO 10MM	UNID	10,00	20,79	207,90
10	3	BROCA AÇO RAPIDO 12MM	UNID	10,00	28,79	287,90
10	4	BROCA AÇO RAPIDO 2 MM	UNID	10,00	6,40	64,00
10	5	BROCA AÇO RAPIDO 2,5 MM	UNID	10,00	5,60	56,00
10	6	BROCA AÇO RAPIDO 3 MM	UNID	10,00	5,60	56,00
10	7	BROCA AÇO RAPIDO 3,5 MM	UNID	10,00	6,40	64,00
10	8	BROCA AÇO RAPIDO 4 MM	UNID	110,00	6,40	704,00
10	9	BROCA AÇO RAPIDO 4,5MM	UNID	10,00	7,20	72,00
10	10	BROCA AÇO RAPIDO 5 MM	UNID	10,00	7,60	76,00
10	11	BROCA AÇO RAPIDO 5,5 MM	UNID	10,00	7,60	76,00
10	12	BROCA AÇO RAPIDO 6 MM	UNID	110,00	8,00	880,00
10	13	BROCA DE AÇO RAPIDO 7 MM	UNID	10,00	10,40	104,00
10	14	BROCA DE AÇO RAPIDO 8MM	UNID	110,00	12,79	1.406,90
10	15	BROCA DE AÇO RAPIDO 9 MM	UNID	10,00	15,19	151,90
10	16	BROCA VIDEA 10 MM	UNID	10,00	13,59	135,90
10	17	BROCA VIDEA 5 MM	UNID	10,00	5,60	56,00
10	18	BROCA VIDEA 6MM	UNID	10,00	6,40	64,00
10	19	BROCA VIDEA 8 MM	UNID	10,00	11,15	111,50
13	1	CADEADO E-20	UNID	90,00	12,00	1.080,00
13	2	CADEADO E-30	UNID	90,00	17,59	1.583,10
13	3	CADEADO E-45	UNID	90,00	31,19	2.807,10
13	4	Cadeado E 25	UNID	90,00	14,39	1.295,10
13	5	Cadeado E 35	UNID	90,00	23,19	2.087,10
13	6	Cadeado E 40	UNID	90,00	27,19	2.447,10
16	1	BOIA DE NIVEL ELETRICA	UNID	20,00	31,99	639,80
16	2	BÓIA PARA CAIXA D'ÁGUA 3/4"	UNID	25,00	9,59	239,75
16	3	Caixa d'água fibra 1000L	UNID	10,00	399,11	3.991,10
16	4	Caixa d'água fibra 2000L	UNID	8,00	1.079,75	8.638,00
16	5	Caixa d'água fibra 250L	UNID	10,00	279,94	2.799,40
16	6	Caixa d'água fibra 310L	UNID	10,00	223,95	2.239,50
16	7	Caixa d'água fibra 5000L	UNID	8,00	2.559,40	20.475,20
16	8	Caixa d'água fibra 500L	UNID	15,00	231,15	3.467,25
19	1	Acido Muriático Ácido Muriático - Solução Aquosa impura de gás clorídrico (HCl) - Galão de 5 litros	GL	8,00	44,00	352,00
19	2	Adesivo Vidro Alumínio 50g Adesivo vidro alumínio é um adesivo vedante siliconizado, autovulcanizável de cura ácida, com fungicida, desenvolvido para colagem e vedação.	TB	12,00	8,00	96,00

19	3	AGUA RAZ 900 ML Incolor Embalagem Lata Características Técnicas Solvente derivado de petróleo, densidade aproximada 078, toxidez relativa, odor característico. Benefícios Ótimo agente de limpeza de graxas, gorduras, ceras e na diluição de tintas e vernizes. Aplicação Internas e Externas Conteúdo 900ml	UNID	60,00	16,00	960,00
19	4	Aplicador de Massa nº2 Incolor	UNID	20,00	2,39	47,80
19	5	Bandeja Pintura Grande Bandeja em um tamanho grande, ótimo para grandes pinturas e resistente a materiais corrosivos. CaracterísticaOs frisos da parte interna da bandeja direcionam o excesso da tinta para as laterais promovendo o seu reaproveitamento, sem desperdícios. Garantia 1 ano Cor Preta Composição química Polipropileno Aplicação Acondicionar todo tipo de tinta à base de água ou solventes. Peso0,230 kg	UNID	12,00	12,00	144,00
19	6	BROCHA REDONDA P/ PINTURA	UNID	100,00	7,18	718,00
19	7	Brocha Retangular 85x8x20 mm	UNID	12,00	6,40	76,80
19	8	Broxa para pintura Redonda nº 0	UNID	24,00	8,00	192,00
19	9	Broxa Retangular 15x56x195	UNID	12,00	4,00	48,00
19	10	Cal de pintura cor Branca - Saco de 8 kg	SC	1.300,00	8,80	11.440,00
19	11	Complemento acrílico emborrachado Complemento acrílico emborrachado, com as mínimas composições: produto elástico que acompanha pequenos movimentos característicos das superfícies, boa aderência, não resseca, fácil aplicação, resistente as intempéries e lavabilidade, produto com resina a base de dispersão aquosa de copolímero estireno acrílico, pigmentos isentos de metais pesados, cargas minerais inertes, hidrocarbonetos alifáticos e glicóis. Lata de 18 litros.	LTA	28,00	271,20	7.593,60
19	12	Conjunto suporte e rolo; Conjunto suporte e rolo; espuma em poliéster; cor espuma amarela; cabo plástico cor azul; tamanho ro-lo 15 cm; Similar ao Padrão Tigre, ou de qualidade superior	UNID	8,00	8,00	64,00
19	13	Conjunto suporte e rolo; Conjunto suporte e rolo; espuma em poliéster; cor espuma amarela; cabo plástico cor azul; tamanho ro-lo 5 cm; Similar ao Padrão Tigre, ou de qualidade superior	UNID	12,00	3,20	38,40
19	14	Conjunto suporte e rolo; Conjunto suporte e rolo; espuma em poliéster; cor espuma amarela; cabo plástico cor azul; tamanho ro-lo 9 cm; Similar ao Padrão Tigre, ou de qualidade superior	UNID	12,00	4,80	57,60
19	15	Corante 50cc Pto Corante preto para ser adicionado em tintas látex, PVA ou acrílicas. Não altera o rendimento nem o acabamento da tinta base escolhida. Máxima qualidade e eficiência de seus produtos. Possibilitam a obtenção das mais diversas tonalidades de cor. Podem ser misturadas em tinta branca ou colorida. RendimentoRendimento da tinta em que o corante for adicionado. Diluição Mesmo utilizando misturas de dois ou mais corantes deve-se respeitar o limite máximo de 1 frasco de 50 ml de Suvinil Corante por galão de 3,6 litros de tinta. Secagem Não interfere na secagem original da tinta base. Cor Preto Composição química Pigmentos orgânicos e/ou inorgânicos isentos de metais pesados, tenso-ativos etoxilados e álcoois. AplicaçãoAdicionar em tintas Látex Pva ou Acrílicas. Para se obter o máximo da qualidade dos produtos Suvinil é necessário um bom preparo da superfície a ser aplicada.	UNID	12,00	6,20	74,40
19	16	Desempenadeira dentada em chapa de aço espessura 0,6mm banhada Desempenadeira dentada em cha-pa de aço espessura 0,6mm ba-nhada por verniz; tamanho da lâ-mina 12 x 27cm; tamanho dos dentes e espaçamento 8mm; perfil dentado na largura e comprimento da ferramenta; suporte com tratamento galvanizado fixado por rebites; cabo em madeira; Similar ao Padrão Castor, ou de qualidade superior	UNID	8,00	33,60	268,80
19	17	Desempenadeira para textura Desempenadeira para textura tipo lisa; material em plástico; base ru-gosa; bordas viradas; tamanho da lâmina 15 x 26cm	UNID	8,00	16,00	128,00
19	18	Esmalte Brilhante Preto 900ml fácil aplicação, secagem rápida com a qualidade que só a Iquine proporciona. Característica Qualidade, tecnologia, rendimento e a melhor	LTA	16,00	30,40	486,40

		cobertura com alto brilho. Acabamento Alto-brilho GarantiaTempo indeterminado, de acordo com o manual da embalagem. Embalagem900ml RendimentoDe 10 a 11,25 m² DiluiçãoProduto pronto para uso. Se necessário, utilizar Solvente 1030 Iquine ou Aguarraz Iquine até 10%, para pincel e rolo de espuma; e, para pistola, Thinner 1010 Iquine até atingir a viscosidade ideal. SecagemAo toque: 1 a 2 horas; Entre demãos: 6 a 8 horas; Final: 12 a 16 horas. CorPreto Composição químicaBase de resina alquídica CertificaçãoISO 9001:2000; Abrafati, PSQ AplicaçãoIndicado para pintura de superfícies externas e internas de metal, madeira e alvenaria. Peso1,3kg TipoBrilhante				
19	19	Esmalte epóxi Esmalte epóxi, com os mínimos componentes: Esmalte catalisável de alto brilho que proporciona excelente dureza, resistência a umidade, abrasão, produto fabricado com resina epóxi hidrocarbonetos aromáticos, éteres glicólicos, pigmentos orgânicos e inorgânicos, cargas minerais inertes e aditivos, sem benzeno, cor verde água, galão de 3,6 litros.	GL	60,00	30,40	1.824,00
19	20	Esmalte Premium a base de água Esmalte Premium a base de água, com as mínimas composições: secagem rápida para multimetals, madeira e alvenaria, resistência à lavabilidade, resina acrílica modificada, pigmentos ativos e inertes, coalescentes, espessantes, microbicidas não metálicos e água, ótima resistência as intempéries, cor branca, galão de 3,6 litros.	GL	40,00	103,20	4.128,00
19	21	Esmalte Premium a base de água cor branco gelo Esmalte Premium a base de água cor branco gelo, com as mínimas composições: secagem rápida para multimetals, madeira e alvenaria, resistência à lavabilidade, resina acrílica modificada, pigmentos ativos e inertes, coalescentes, espessantes, microbicidas não metálicos e água, ótima resistência as intempéries, galão de 3,6 litros.	GL	40,00	103,20	4.128,00
19	22	Esmalte Premium a base de água cor verde folha Esmalte Premium a base de água cor verde folha, com as mínimas composições: secagem rápida para multimetals, madeira e alvenaria, resistência à lavabilidade, resina acrílica modificada, pigmentos ativos e inertes, coalescentes, espessantes, microbicidas não metálicos e água, ótima resistência as intempéries, galão de 3,6 litros.	GL	20,00	103,20	2.064,00
19	23	Esmalte Premium a base de água cor verde padrão Esmalte Premium a base de água cor verde padrão, com as mínimas composições: secagem rápida para multimetals, madeira e alvenaria, resistência à lavabilidade, resina acrílica modificada, pigmentos ativos e inertes, coalescentes, espessantes, microbicidas não metálicos e água, ótima resistência as intempéries, galão de 3,6 litros.	GL	12,00	103,20	1.238,40
19	24	Esmalte sintético Esmalte sintético, com as mínimas composições: tinta de acabamento brilhante de alto poder de cobertura e rendimento, grande durabilidade, resistente a fácil aplicação, secagem rápida e excelente nivelamento, produto a base de Resina alquídica, pigmentos inorgânicos e orgânicos, hidrocarbonetos alifáticos, secantes organometálicos, cor branco, galão de 3,6 litros.	GL	24,00	92,00	2.208,00
19	25	Esmalte sintético automotivo, cor branco gelo Esmalte sintético automotivo, cor branco gelo, secagem rápida, fácil aplicação. Galão de 3,6 litros.	GL	32,00	116,00	3.712,00
19	26	Esmalte sintético automotivo, cor verde slc Esmalte sintético automotivo, cor verde slc, secagem rápida, fácil aplicação. Galão de 3,6 litros.	GL	12,00	116,00	1.392,00
19	27	ESMALTE SINTÉTICO PARA USO EXTERNO GALÃO DE 3,6 LITROS ESMALTE SINTÉTICO PARA USO EXTERNO COM AS MÍNIMAS COMPOSIÇÕES: TINTA DE ACABAMENTO BRILHANTE DE ALTO PODER DE COBERTURA E RENDIMENTO, GRANDE DURABILIDADE, RESISTENTE A LAVABILIDADE E AO INTEMPERISMO, FÁCIL APLICAÇÃO, SECAGEM RÁPIDA E EXCELENTE NIVELAMENTO, PRODUTO A BASE DE RESINA ALIQUÍDICA, PIGMENTOS ORGANICOS E INORGANICOS, HIDROCARBONETOS ALIFÁTICOS, SECANTES ORGANOMETÁLICOS, COR AZUL FRANÇA, GALÃO DE 3,6 LITROS. CONTER	GL	24,00	92,00	2.208,00

		NORMAS DA ABNT.				
19	28	ESMALTE SINTÉTICO PARA USO EXTERNO GALÃO DE 3,6 LITROS ESMALTE SINTÉTICO PARA USO EXTERNO COM AS MÍNIMAS COMPOSIÇÕES: TINTA DE ACABAMENTO BRILHANTE DE ALTO PODER DE COBERTURA E RENDIMENTO, GRANDE DURABILIDADE, RESISTENTE A LAVABILIDADE E AO INTEMPERISMO, FÁCIL APLICAÇÃO, SECAGEM RÁPIDA E EXCELENTE NIVELAMENTO, PRODUTO A BASE DE RISINA ALIQUIDICA, PIGMENTOS ORGANICOS E INORGANICOS, HIDROCARBONETOS ALIFÁTICOS, SECANTES ORGANOMETÁLICOS, COR VERMELHO PADRÃO DA PREFEITURA, GALÃO DE 3,6 LITROS. CONTER NORMAS DA ABNT.	GL	28,00	92,00	2.576,00
19	29	ESMALTE SINTÉTICO PARA USO EXTERNO LATA 18 LITROS ESMALTE SINTÉTICO PARA USO EXTERNO COM AS MÍNIMAS COMPOSIÇÕES: TINTA DE ACABAMENTO BRILHANTE DE ALTO PODER DE COBERTURA E RENDIMENTO, GRANDE DURABILIDADE, RESISTENTE A LAVABILIDADE E AO INTEMPERISMO, FÁCIL APLICAÇÃO, SECAGEM RÁPIDA E EXCELENTE NIVELAMENTO, PRODUTO A BASE DE RISINA ALIQUIDICA, PIGMENTOS ORGANICOS E INORGANICOS, HIDROCARBONETOS ALIFÁTICOS, SECANTES ORGANOMETÁLICOS, COR VERDE NILO, LATA 18 LITROS. CONTER NORMAS DA ABNT	LTA	60,00	459,99	27.599,40
19	30	Fixador de cal 100gr	UNID	50,00	1,60	80,00
19	31	Fundo fosco branco a base de solvente Fundo fosco branco a base de solvente, com os mínimos componentes: resina líquida a base de óleo vegetal semi-secativo, hidrocarbonetos alifáticos e aromáticos, cargas minerais inertes pigmentos inorgânicos e secantes organometálicos, produto de fácil aplicação, lixamento, ótimo enchimento, boa aderência e alastramento, homogeneidade que proporciona excelente proteção contra corrosão e oxidação, resistente a intempéries e a lavabilidade. Galão de 3,6 litros.	GL	40,00	74,40	2.976,00
19	32	FUNDO PREPARADOR CONCENTRADO DE PAREDES LATA DE 18 LITROS A BASE D`AGUA, DE PRIMEIRA LINHA DE QUALIDADE, PRODUTO DENTRO DOS PADRÕES DA ABNT	LTA	60,00	328,80	19.728,00
19	33	Massa acrílica 18 litros branco	GL	28,00	92,00	2.576,00
19	34	Massa acrílica 3,6 litros branco	GL	16,00	32,00	512,00
19	35	Massa adesiva plástica 1kg	KG	12,00	12,80	153,60
19	36	MASSA CORRIDA (LATA DE 18 LT)	LTA	100,00	52,80	5.280,00
19	37	MASSA CORRIDA (GALÃO DE 3,600)	GL	60,00	28,00	1.680,00
19	38	Massa Corrida Pva 0,9l alto poder de enchimento, elevada consistência, ótima aderência, além de secagem rápida e baixo odor. Cremosa e mais fácil de aplicar, econômica e mais resistente. Sua fórmula proporciona uma maior facilidade para lixar. Característica Qualidade, tecnologia, ótimo rendimento, fácil aderência e maior enchimento em paredes. Embalagem 900ml Diluição Pronto para uso. Secagem Ao toque: 30 minutos; Entre demãos: 4 horas; Final: 5 horas. Composição química Resina vinílica, cargas minerais, hidrocarbonetos alifáticos, espessantes, microbicidas não metálicos e água. Certificação ISO 9001; Abrafati Prazo de validade 24 meses Aplicação Indicada para uniformizar, nivelar e corrigir pequenas imperfeições em superfícies internas de alvenaria e concreto. Peso 1,2kg Tipo Fosco	LTA	16,00	12,00	192,00
19	39	Mexedor de Tinta de Madeira nº00 Bege	UNID	12,00	8,00	96,00
19	40	Pincel 1 ½", pêlo de malta e cabo de madeira	UNID	16,00	4,80	76,80
19	41	Pincel de 2 ½", pêlo preto e cabo plástico	UNID	20,00	6,40	128,00
19	42	Pincel de 3", pêlo preto e cabo plástico	UNID	16,00	12,00	192,00
19	43	Pincel\trincha multiuso aplicação Pincel\trincha multiuso aplicação em metal, madeira e	UNID	16,00	2,40	38,40

		parede; fila-mento sintético gris; tamanho 1"; Similar ao Padrão Tigre , ou de qualidade superior.				
19	44	Pincel\trincha multiuso aplicação Pincel\trincha multiuso aplicação em metal, madeira e parede; fila-mento sintético gris; tamanho 1 1/2"; Similar ao Padrão Tigre , ou de qualidade superior	UNID	16,00	5,60	89,60
19	45	Pincel\trincha multiuso aplicação Pincel\trincha multiuso aplicação em metal, madeira e parede; fila-mento sintético gris; tamanho 1/2"; Similar ao Padrão Tigre , ou de qualidade superior	UNID	8,00	5,60	44,80
19	46	Pincel\trincha multiuso aplicação Pincel\trincha multiuso aplicação em metal, madeira e parede; fila-mento sintético gris; tamanho 2"; Similar ao Padrão Tigre , ou de qualidade superior.	UNID	12,00	7,20	86,40
19	47	Pincel\trincha multiuso aplicação Pincel\trincha multiuso aplicação em metal, madeira e parede; fila-mento sintético gris; tamanho 4"; Similar ao Padrão Tigre , ou de qualidade superior	UNID	12,00	14,40	172,80
19	48	Rejunte - Argamassa colorida p rejunte de piso	UNID	30,00	42,40	1.272,00
19	49	REJUNTE P/ AZULEJO	KG	300,00	4,00	1.200,00
19	50	Removedor de Tintas 900ml Transparente	UNID	16,00	57,60	921,60
19	51	Resina Acrilica Base Agua Branco 3,6l Resina acrílica utilizado para telhas, pedras e tijolos, brilho intenso e duradouro o seu telhado ainda mais bonito. Característica A Resina Acrílica base água é um produto a base de água, oferecendo baixo odor e facilidade no processo de aplicação. Brilho intenso, proteção e durabilidade, facilidade de limpeza, alto poder impermeabilizante. Rendimento 45 m ² / galão 3,6 L / demão Diluição Pronto para o uso Secagem Ao toque 1 hora Final 24 horas Atrito / limpeza 120 horas Cor Branco Composição química Resina à base de dispersão aquosa de copolímero estireno-acrílico, pigmentos isentos de metais pesados, glicóis, tensoativos, bactericidas e fungicidas. Prazo de validade 36 meses Aplicação Telhas, tijolos aparentes, pedras naturais, concreto aparente, fibrocimento e paredes Peso 3,6L	GL	20,00	264,00	5.280,00
19	52	Resina acrílica para demarcação viária Resina acrílica para demarcação viária, com os mínimos componentes: tinta de acabamento monocomponente, à base de resina acrílica para demarcação de tráfego, alta flexibilidade, dureza e boa resistência a abrasão e intervalo entre demão ilimitado. Produto com excelente poder de aderência e rápida secagem, liberando o trânsito em menor tempo em relação aos outros produtos de demarcação, espessura 175 micrometros, cor amarelo, lata de 18 litros, segue as características da especificação 3,09 do DER	LTA	16,00	320,00	5.120,00
19	53	Resina acrílica para demarcação viária Resina acrílica para demarcação viária, com os mínimos componentes: tinta de acabamento monocomponente, à base de resina acrílica para demarcação de tráfego, alta flexibilidade, dureza e boa resistência a abrasão e intervalo entre demão ilimitado. Produto com excelente poder de aderência e rápida secagem, liberando o trânsito em menor tempo em relação aos outros produtos de demarcação, espessura 175 micrometros, cor branca, lata de 18 litros, segue as características da especificação 3,09 do DER	LTA	24,00	320,00	7.680,00
19	54	Rolo de Espuma 5cm com Suporte Amarelo	UNID	16,00	4,00	64,00
19	55	Rolo de Espuma 9cm Cinza	UNID	16,00	4,80	76,80
19	56	Rolo de lã de carneiro 23 cm com suporte	RL	16,00	36,00	576,00
19	57	Rolo Lã Especial Anti Respingo 15cm Rolo de lã especial anti respingo para pintura com 15 cm ideais para superfícies lisas. São resistentes e possuem maior concentração de lã, proporcionando maior rendimento ao seu trabalho.	UNID	16,00	12,00	192,00
19	58	Rolo Lã Especial Anti Respingo 23cm Rolo de lã especial anti respingo para pintura com 23 cm ideais para superfícies lisas. São resistentes e possuem maior concentração de lã, proporcionando maior rendimento ao seu trabalho	UNID	16,00	20,00	320,00

19	59	Rolo para Epóxi em Resina	UNID	16,00	7,20	115,20
19	60	Selador Acrílico Branca 3,6l Rendimento 15 a 20 m ² por demão Diluição Deve ser diluído de 5 a 15% com água limpa. Secagem Ao toque: 30 min. Entre demãos: 4 horas Final: 5 horas Composição química Resina acrílica estirenada, pigmentos ativos e inertes, coalescentes, espessantes, surfactantes, microbicidas não metálicos e água. Prazo de validade 24 meses Aplicação Rolo de lã ou pincel. Limpe as ferramentas com água e sabão. Peso 3,6L Tipo Fosco	LTA	20,00	28,80	576,00
19	61	Selador acrílico, Barrica de 20 kg Selador acrílico, Barrica de 20 kg; Indicado para selar e uniformizar a absorção das superfícies novas ex-ternas e internas de reboco, blocos de concreto, concreto aparente, fi-brocimento e massa fina; diluição em água potável de 10 a 15%; Composição em resina à base de copolímero acrílico em solução; pigmentos ativos e inertes; cargas minerais inertes; Tempo máximo de secagem ao toque de 120 minutos; Tempo máximo de secagem final de 6 horas; rendimento mínimo: 15 m ² /demão/galão. Similar ao Padrão Suvinil ou Coral, ou de qualidade superior	LTA	12,00	64,80	777,60
19	62	SELADORA PARA MADEIRA - 3,600L	GL	60,00	84,80	5.088,00
19	63	Solvente aguarrás lata 5 litros; Solvente aguarrás lata 5 litros; composição á base de solventes a-lifáticos e aromáticos; VOC (com-postos orgânicos voláteis) 700 a 800 g/l; densidade 0,70 a 0,85 g/cm ³ ; Similar ao Padrão Suvinil ou Coral, ou de qualidade superior	LTA	24,00	60,00	1.440,00
19	64	Solvente especial para uso com Resina acrílica para demarcação viária	GL	12,00	232,00	2.784,00
19	65	Solvente para tinta epóxi Solvente para tinta epóxi, com os mínimos componentes: hidrocarbonetos aromáticos e éteres glicólicos, alto poder de solvência. Não conter benzeno. Galão de 5 litros.	GL	24,00	176,00	4.224,00
19	66	Spray Madeira Metal Preto Fosco 350ml Spray Madeira e metal suporta altas temperaturas, fácil de aplicar e de alta cobertura e resistência. Característica Qualidade, tecnologia, rendimento, apresenta uma película extremamente lisa que dificulta a aderência de sujeiras e riscos, facilitando a limpeza da superfície. AcabamentoAlto-brilho GarantiaTempo indeterminado, de acordo com as orientações da embalagem RendimentoDe 350ml 1,1 a 1,3 m ² DiluiçãoProduto pronto para uso. SecagemAo toque: 15 minutos Entre demãos: 2 a 4 horas Final: 6 a 8 horas CorPreto fosco Composição químicaBase de resina de silicone. CertificaçãoAbrafati PSQ ISO 9001:2000 AplicaçãoIndicado para metais ferrosos, galvanizados, madeiras e alvenarias, em ambientes externos e internos.	UNID	20,00	14,40	288,00
19	67	Suporte completo para camisa de rolo; tamanho 23 cm.	UNID	8,00	6,40	51,20
19	68	Suporte para rolo de lã de carneiro 23 cm, cabo plástico.	UNID	12,00	48,00	576,00
19	69	Textura acrílica BARRICA 25KG Textura acrílica; BARRICA 25KG; aplicação em superfícies externas e internas; composição em Resina acrílica es-tirenada à base de dispersão aquo-sa, pigmentos inertes; microbicidas não metálicos ; rendimento mínimo para texturar de 4 m ² /galão/demão; densidade 1,61 a 1,78 g/cm ³ ; Tem-po máximo de secagem ao toque de 3 horas; Tempo final secagem de 4 dias; Similar ao Padrão Suvinil ou Coral, ou de Qualidade superior. Cor BRANCO	LTA	16,00	87,20	1.395,20
19	70	Thinner lata de 5 litros; Thinner lata de 5 litros; indicado pa-ra aplicação de primmers sintéticos e universal, diluição de tintas sinté-ticas e à óleo, podendo ser utiliza-do na limpeza em geral. Similar ao Padrão MG3500 , ou de qualidade superior	LTA	16,00	63,20	1.011,20
19	71	TINTA ACRÍLICA BRANCO NEVE, LATA DE 18 LITROS TINTA ACRÍLICA BRANCO NEVE, LATA DE 18 LITROS, PARA ALVENARIA USO INTERNO E EXTERNO: DE PRIMEIRA LINHA DE QUALIDADE NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DA FABRICAÇÃO, DA VALIDADE E NUMERO DO LOTE. AS TINTAS DEVERÃO ATENDER AS NORMAS ABNT	LTA	60,00	296,00	17.760,00
19	72	Tinta acrílica de acabamento aceti-nado (brilho sedoso) e baixo odor; Tinta acrílica de	LTA	28,00	378,40	10.595,20

		acabamento aceti-nado (brilho sedoso) e baixo odor; lata 18 litros; Aplicação em pintura de superfícies externas e internas de reboco, massa acrílica, texturas, concreto, fibrocimento, repinturas sobre PVA, acrílico e superfícies in-ternas de massa corrida e gesso; rendimento mínimo de 44 m ² /demão/ galão em superfície de massa corrida; Composição em resina à base de dispersão aquosa; estireno acrílico; pigmentos isentos de metais pesados; cargas mine-raís inertes; Fórmula sem cheiro em até 3 horas após a aplicação; Tempo máximo de secagem ao to-que de 120 minutos; Tempo máxi-mo de secagem entre demãos de 4 horas; Similar ao padrão Suvinil ou Coral, ou de qualidade superior. Cor: PALHA.				
19	73	Tinta acrílica Premium semi-brilho, cor concreto acrílico Premium semi-brilho, cor concreto com os mínimos componentes: resina a base de dispersão aquosa de copolímero estireno acrílico, pigmentos isentos de metais pesados, cargas minerais inertes, hidrocarbonetos alifáticos, glicóis, tensoativos etoxilados e carboxilados, resistente às interpéries e a lavabilidade. Lata de 18 litros.	LTA	40,00	378,40	15.136,00
19	74	Tinta acrílica Rende Muito 3,6 litros cromo suave Aplicação com rolo de lã de pelo baixo ou pincel de cerdas macias. Você consegue 50 a 80 de diluição com água, podendo pintar até 500 m ² (lata) por demão.	GL	20,00	60,00	1.200,00
19	75	Tinta Acrílica Standard Cor branca - lata de 18 litros	LTA	16,00	240,00	3.840,00
19	76	Tinta Acrílica Standard Rende Muito Branco Fosco 091	UNID	20,00	24,00	480,00
19	77	TINTA ESMALTE SINTETICO - 1A QUALIDADE (LATA DE 3,600) A BASE DE SOLVENTE, TINTA ALQUILIDICA, PARA APLICAÇÃO EM SUPERFÍCIES INTERNAS E EXTERNAS DE METAIS FERROSOS, PEÇAS GALVANIZADAS, MADEIRA, A BASE DE RESINA ALQUIDICA, SOLVENTES, HIDROCARBONETOS ALIFÁTICOS, PIGMENTOS E ADITIVOS, RENDIMENTO DE ATÉ 75 M2/GALÃO/DEMÃO.SECAGEM RÁPIDA AO TOQUE DE 4 HORAS, SECAGEM FINAL DE 14 A 16 HORAS. CLASSIFICAÇÃO ABNT NBR 11702 TIPO 4.2.1.2. LINHA PREMIUM	LTA	160,00	92,00	14.720,00
19	78	Tinta monocomponente para banheiro e cozinha acetinada 3,6litros branc Indicado para embelezar e proteger superfícies internas de azulejo, pastilhas, vidros, madeiras e metais em banheiros, cozinhas, lavanderias e outras. É um produto de baixo odor, monocomponente, com ação antimoho, resistente a limpeza e de altíssima durabilidade. É um produto de baixo odor, monocomponente, com ação antimoho, resistente a limpeza e de altíssima durabilidade	GL	40,00	238,00	9.520,00
19	79	Tinta para piso; lata com 18L; Tinta para piso; lata com 18L; apli-cação em superfícies externas e in-ternas; composição em Resina à base de dispersão aquosa de copo-límero estireno-acrílico; pigmentos isentos de metais pesados, cargas minerais inertes; bactericidas e fungicidas não metálicos; rendi-mento mínimo de 20 m ² /demão/galão; Tempo máximo de secagem ao toque de 120 minutos; Tempo máximo de secagem entre demãos de 4 horas; Tempo seca-gem para tráfego de pessoas de 48 horas; Tempo secagem para tráfe-go de veículos de 48 horas; Similar ao Padrão Suvinil ou Coral, ou de qualidade superior. Cor: CONCRETO	LTA	16,00	292,00	4.672,00
19	80	TINTA PREMIUM, COR VERMELHO LATA 18 LITROS TINTA PREMIUM, COR VERMELHO PARA USO EM ALVENARIA, INTERNO E EXTERNO: PRIMEIRA LINHA DE QUALIDADE, LATA 18 LITROS, NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, DA VALIDADE E NUMERO DO LOTE. A TINTA DEVERÁ ATENDER AS NORMAS DA ABNT	LTA	24,00	296,00	7.104,00
19	81	Verniz a base de solvente, tingidor mogno Verniz a base de solvente, tingidor mogno, com os mínimos componentes: resina aliquidica a base de óleo vegetal semi-secativo, hidrocarbonetos alifáticos e secantes organo-metálicos, não conter benzeno e metais pesados, produto de fácil aplicação, bom alastramento e boa aderência. Galão de 3,6	GL	28,00	96,00	2.688,00

		litros.				
19	82	VERNIZ BRILHANTE PARA MADEIRAS MARITIMO - GALAO DE 3,6 LITROS	GL	80,00	96,00	7.680,00
19	83	VERNIZ FOSCO PARA MADEIRA - MARITIMO - GALAO DE 3,6 LITROS	GL	100,00	96,00	9.600,00
22	1	Bomba para encher pneu 60cm plastico Para encher Pneus - Corpo em plástico reforçado - Plataforma de apoio em plástico reforçado - Cabo tipo "T" - Manômetro para indicar a pressão - Mangueira plástica com 60 cm e bico - Diâmetro do corpo: 38 mm	UNID	10,00	30,39	303,90
22	2	Camara Ar 3.25X8	UNID	15,00	19,99	299,85
22	3	Camara Ar 3.50X8	UNID	15,00	19,99	299,85
22	4	CARRINHO DE MÃO METALICO CHAPA N 14 COM PNEU E CAMARA	UNID	60,00	214,94	12.896,40
22	5	Carrinho de mao reforçado	UNID	10,00	339,90	3.399,00
22	6	Carrinho de mao simples	UNID	10,00	142,96	1.429,60
22	7	CARRIOLA LATA CINZA	UNID	8,00	238,32	1.906,56
22	8	CARRIOLA LATA VERMELHA	UNID	8,00	215,94	1.727,52
22	9	CARRIOLA PVC	UNID	8,00	215,94	1.727,52
22	10	CORRENTE DE CARRINHO GROSSA	UNID	10,00	39,99	399,90
22	11	Pneu 3.25X8	UNID	10,00	23,99	239,90
24	1	BATENTE PARA PORTA COM GUARNIÇÕES	CJ	32,00	160,00	5.120,00
24	2	Dobradiça de ferro 3 1/2 x 3	PEÇA	40,00	15,20	608,00
24	3	FECHADURA CAIXAO	CX	15,00	17,60	264,00
24	4	Fechadura cilindro externa 1ª linha	UNID	15,00	71,20	1.068,00
24	5	FECHADURA COMPLETA INTERNA PARA PORTA	UNID	60,00	54,40	3.264,00
24	6	FECHADURA DE BANHEIRO - 1.ª LINHA	UNID	15,00	54,40	816,00
24	7	FECHADURA PORTA FERRO	UNID	15,00	71,20	1.068,00
24	8	JANELA DE FERRO DE CORRER 1,50 X 1,00 CM REQUADRO 12 CM CHAPA 22	UNID	100,00	343,98	34.398,00
24	9	JANELA DE FERRO DE CORRER 120 X100 CM REQUADRO 12 CM CHAPA 22	UNID	100,00	311,99	31.199,00
24	10	JANELA FERRO TIPO VENEZIANA 1,20X1,00 M - REQUADRO 12 CM - CHAPA 22	UNID	160,00	383,98	61.436,80
24	11	JANELA FERRO TIPO VENEZIANA 1,50X1,00 M - REQUADRO 12 CM	UNID	60,00	423,98	25.438,80
24	12	MAÇANETA PARA PORTA	UNID	15,00	14,40	216,00
24	13	MIOLO PARA FECHADURA	UNID	15,00	28,00	420,00
24	14	Porta completa almofadada 2,10x0,80	UNID	5,00	223,97	1.119,85
24	15	Porta de ferro 2,10x0,80	UNID	5,00	287,99	1.439,95
24	16	PORTA DE MADEIRA 70X210 CM - ENCABEADA - MOGNO OU IMBUIA	UNID	40,00	142,99	5.719,60
24	17	PORTA DE MADEIRA 80X210 CM	UNID	60,00	143,19	8.591,40
24	18	Porta Imbuia Madeira 60Cm	UNID	5,00	143,19	715,95
24	19	Porta lisa branca madeira 60cm	UNID	5,00	96,00	480,00
24	20	Porta lisa branca madeira 70cm	UNID	5,00	96,00	480,00
24	21	Porta lisa branca madeira 80cm	UNID	5,00	96,00	480,00
24	22	Porta MRG 60Cm laminada	UNID	5,00	287,99	1.439,95
24	23	Porta MRG 70Cm laminada	UNID	5,00	287,99	1.439,95
24	24	Porta MRG 80Cm laminada	UNID	5,00	287,99	1.439,95
24	25	PORTA SANFONADA PVC 0,90 X 2,10 - BEGE Cor: Bege Embalagem : Caixa de papelão Tamanhos e Medidas : 210 x 90cm Composição : PVC	UNID	5,00	151,99	759,95
24	26	Porta sanfonada PVC 60Cm	UNID	5,00	127,19	635,95
24	27	Porta sanfonada PVC 70Cm	UNID	5,00	127,19	635,95
24	28	Porta sanfonada PVC 80Cm	UNID	5,00	134,99	674,95

24	29	VISTA PORTA CEDRILHO	JG	20,00	56,00	1.120,00
27	1	ALICATE PROFISSIONAL COM CABO ISOLADO	UNID	20,00	103,19	2.063,80
27	2	ASPERSOR COM FIXADOR MEDIO	UNID	100,00	20,00	2.000,00
27	3	Caixa para ferramentas	UNID	5,00	119,19	595,95
27	4	CAVADEIRA ARTICULADA COM BICO DUPLO	UNID	5,00	103,19	515,95
27	5	CAVADEIRA PEQUENA	UNID	5,00	55,19	275,95
27	6	CHAVE DE FENDA 5/16	UNID	60,00	11,20	672,00
27	7	CHAVE PHILIPS 5/16	UNID	60,00	11,20	672,00
27	8	COLHER DE PEDREIRO Nº 8	UNID	20,00	33,60	672,00
27	9	COLHER DE PEDREIRO Nº 9	UNID	20,00	36,20	724,00
27	10	ENXADA 1.1/2 LIBRA COM CABO	UNID	5,00	67,99	339,95
27	11	ENXADA 2.1/2 LIBRA COM CABO	UNID	5,00	75,99	379,95
27	12	ENXADÃO COM CABO	UNID	5,00	71,19	355,95
27	13	Espátula em Aço 6 cm	UNID	16,00	5,60	89,60
27	14	Espátula lamina de aço cromado 8 cm Espátula lamina de aço cromado; Tamanho da lâmina 80mm; Cabo Reforçado em plástico; haste da lâmina longa fixada no cabo com 2 rebites; Similar ao Padrão Castor série 890, ou de qualidade superior	UNID	12,00	7,99	95,88
27	15	Espátula lamina de aço cromado; 10 cm Espátula lamina de aço cromado; Tamanho da lâmina 100mm; Cabo Reforçado em plástico; haste da lâmina longa fixada no cabo com 2 rebites; Similar ao Padrão Castor série 890, ou de qualidade Superior	UNID	12,00	9,60	115,20
27	16	Espátula Multiuso 4 em 1 nº10 Azul	UNID	12,00	14,40	172,80
27	17	FOICE GRANDE COM CABO	UNID	20,00	51,99	1.039,80
27	18	LÁPIS DE CARPINTEIRO	UNID	25,00	1,60	40,00
27	19	LIMA PARA ENXADA 6" - 200 MM	UNID	200,00	15,19	3.038,00
27	20	Marreta 2kg	UNID	15,00	55,96	839,40
27	21	Marreta 3,0 kg com cabo de madeira	UNID	15,00	79,99	1.199,85
27	22	Marreta borracha m	UNID	16,00	16,00	256,00
27	23	MARRETA COM CABO DE 1KG	UNID	20,00	36,00	720,00
27	24	MARTELO COM CABO	UNID	20,00	65,59	1.311,80
27	25	PICARETA COM CABO	UNID	40,00	79,99	3.199,60
27	26	ROLETE DE PLASTICO P/ PAPELARIA DE PAPEL HIGIENICO	UNID	80,00	8,00	640,00
27	27	SERRINHA DE METAL 300 MM (12") 24T	UNID	400,00	9,60	3.840,00
27	28	Serrote	UNID	15,00	78,39	1.175,85
27	29	Suporte Manual para Lixa	UNID	16,00	43,99	703,84
27	30	SUPORTE PARA TRILHO	UNID	40,00	1,60	64,00
27	31	TESOURA PARA PODA - 12 MM	UNID	20,00	22,40	448,00
27	32	TORQUES P/ ARMADOR 10 POLEGADA	UNID	40,00	32,00	1.280,00
27	33	TORQUES P/ ARMADOR 12 POLEGADA	UNID	40,00	36,00	1.440,00
27	34	TORQUES P/ ARMADOR 8 POLEGADA	UNID	40,00	20,00	800,00
27	35	TRENA DE 20M	UNID	25,00	32,00	800,00
27	36	TRENA DE 3 M	UNID	15,00	9,60	144,00
27	37	TRENA DE 5 M	UNID	30,00	14,40	432,00
27	38	VASSOURA DE GRAMA - PLÁSTICO	UNID	10,00	20,00	200,00
27	39	VASSOURA DE GRAMA DE FERRO	UNID	10,00	24,00	240,00
27	40	VEDA CALHA - 280 G	UNID	100,00	14,40	1.440,00
27	41	Veda Laje Preto 18Kg	GL	20,00	199,98	3.999,60

27	42	Veda Parede Branco 18 KG	GL	24,00	271,97	6.527,28
29	1	TUBO DE CONCRETO MF PS1 030X100 CM	UNID	80,00	37,67	3.013,60
29	2	TUBO DE CONCRETO MF PS1 040X100 CM	UNID	80,00	43,40	3.472,00
29	3	TUBO DE CONCRETO PB 0,60 X 1,00 M PS1	M	60,00	77,55	4.653,00
29	4	TUBO DE CONCRETO PB 0,80 X 1,00	M	60,00	216,77	13.006,20
29	5	TUBO DE CONCRETO PB 1,00 X 1,00 M	M	60,00	292,15	17.529,00
29	6	TUBO DE CONCRETO PB 1,20 X 1,00 M	M	60,00	422,57	25.354,20
31	1	CONDUITE FLEXIVEL CORRUGAD 3/4	M	4.000,00	1,60	6.400,00
31	2	Linha de nylon rolo 100 mt	RL	20,00	10,39	207,80
31	3	Mangueira conduite 1/2	M	1.000,00	1,20	1.200,00
31	4	Mangueira conduite 3/4	M	100,00	1,60	160,00
31	5	Mangueira cristal 3/8"	UNID	100,00	4,00	400,00
31	6	MANGUEIRA DE POLIETILENO DE 1" (PONTA AMARELA)	M	2.000,00	3,20	6.400,00
31	7	MANGUEIRA DE POLIETILENO DE 3/4" (PONTA AMARELA)	M	2.000,00	2,80	5.600,00
31	8	MANGUEIRA DE POLIETILENO MANGUEIRA DE POLIETILENO DE 1/2" (P AMARELA)	M	2.000,00	1,60	3.200,00
31	9	Mangueira gas	M	80,00	9,59	767,20
31	10	Mangueira jardim m	M	100,00	4,65	465,00
32	1	PARAFUSO FIXAR LOUÇA SIMPLES	UNID	500,00	1,60	800,00
32	2	Parafuso para rex	UNID	150,00	19,98	2.997,00
32	3	PARAFUSO PARA TELHA COMPLETO 5/16	UNID	500,00	1,00	500,00
32	4	Parafuso Sextavado 1/4x50mm rosca soberba DIN571 ferro ZB Material: Aço Baixo Carbono Tipo de Cabeça: Sextavada Unidade de Medida: Sistema Polegadas Bitola: 1/4" (6,35mm) Comprimento: 2" (50mm) Tipo de Rosca: Soberba Acabamento: Zincado Branco	UNID	1.000,00	0,64	640,00
32	5	Pino femea	UNID	500,00	5,60	2.800,00
32	6	Pino macho	UNID	500,00	5,60	2.800,00
32	7	Pino macho gigante	UNID	500,00	7,20	3.600,00
32	8	PREGO 10X10 (1632/KG)	PCT	15,00	23,98	359,70
32	9	PREGO 12X12 (1632/KG)	PCT	15,00	22,40	336,00
32	10	PREGO 15X15	PCT	15,00	22,40	336,00
32	11	PREGO 16X21	PCT	15,00	20,00	300,00
32	12	PREGO 17X21	UNID	15,00	20,00	300,00
32	13	PREGO 17X27 (242/KG)	UNID	15,00	20,00	300,00
32	14	PREGO 18X24	UNID	15,00	20,00	300,00
32	15	PREGO 18X27	PCT	15,00	20,00	300,00
32	16	PREGO 18X30	PCT	15,00	19,98	299,70
32	17	PREGO 18X36 (198/KG)	PCT	15,00	19,98	299,70
32	18	Prego 19X36	KG	30,00	20,06	601,80
32	19	PREGO 19X37	UNID	15,00	20,00	300,00
32	20	PREGO 20X30	UNID	15,00	20,00	300,00
32	21	PREGO 20X42 (106/KG)	UNID	15,00	20,00	300,00
32	22	PREGO 20X48	UNID	15,00	20,00	300,00
32	23	PREGO 22X42	PCT	15,00	20,00	300,00
32	24	PREGO 22X48	PCT	15,00	20,00	300,00
32	25	PREGO 24X60 (106/KG)	PCT	15,00	20,00	300,00

32	26	PREGO 25X72	PCT	15,00	20,00	300,00
32	27	PREGO TELHEIRO	UNID	15,00	24,00	360,00
36	1	CAIBRO 5X5 CM	UN	6.000,00	4,00	24.000,00
36	2	FORRO DE PINUS DE 1ª, LARGURA DE 10 CM	UNID	100,00	23,99	2.399,00
36	3	Forro de PVC de 1ª -largura 100mm	M2	100,00	20,80	2.080,00
36	4	GANCHO TETO N.º 10	UNID	50,00	1,60	80,00
36	5	GANCHO TETO N.º 6	UNID	50,00	0,80	40,00
36	6	GANCHO TETO N.º 8	UNID	50,00	1,20	60,00
36	7	Meia cana pinus 2,50x2,50	M	100,00	12,00	1.200,00
36	8	RIPA	M	1.000,00	1,60	1.600,00
36	9	SARRAFO DE 3X2,5 CM	M	1.000,00	1,60	1.600,00
36	10	Tábuas 3m 25	UNID	100,00	28,00	2.800,00
36	11	TÁBUAS DE PINUS ESP 2,5 CM, LARG 20 E COMP 3 MTS	UNID	200,00	16,00	3.200,00
37	1	LAJOTA - 1.ª QUALIDADE	UNID	11.600,00	0,53	6.148,00
37	2	TIJOLINHO BRANCO	MIL	1.000,00	0,60	600,00
37	3	Tijolo 6 furos	UNID	10.100,00	0,50	5.050,00
38	1	REPARO PARA REGISTRO 1/2	UNID	25,00	39,18	979,50
38	2	Reparo registro metal	UNID	25,00	35,98	899,50
38	3	Reparo registro plastico	UNID	25,00	20,00	500,00
39	1	Torneira Bica Movel Metal banheiro	UNID	20,00	55,99	1.119,80
39	2	Torneira Bica Movel Metal cozinha	UNID	20,00	55,99	1.119,80
39	3	TORNEIRA DE BOIA DIAMETRO D=20 MM	UNID	60,00	9,59	575,40
39	4	Torneira de jardim preta 20	UNID	20,00	4,80	96,00
39	5	Torneira de plástico longa 25	UNID	20,00	8,00	160,00
39	6	TORNEIRA DE PRESSAO CROMADA P/ LAVATORIO 1/2"	UNID	100,00	127,19	12.719,00
39	7	TORNEIRA DE PRESSAO DE PAREDE PARA PIA CROMADA - LONGA	UNID	100,00	135,19	13.519,00
39	8	Torneira metal 1/2 Jardim	UNID	20,00	26,40	528,00
39	9	Torneira metal 3/4 Jardim	UNID	20,00	26,40	528,00
39	10	TORNEIRA METAL AMARELO LONGA DE 1/2" PARA TANQUE	UNID	100,00	43,99	4.399,00
39	11	Torneira plastica branca curta 1/2	UNID	20,00	7,20	144,00
39	12	Torneira plastica branca curta 3/4	UNID	20,00	7,20	144,00
39	13	Torneira plastica branca longa 1/2	UNID	20,00	8,00	160,00
39	14	Torneira plastica branca longa 3/4	UNID	20,00	8,00	160,00
39	15	VALVULA PLASTICA PARA PIA - CLASSE A	UNID	60,00	4,80	288,00
39	16	VALVULA PLASTICA PARA TANQUE - CLASSE A	UNID	100,00	7,20	720,00
40	1	Fita adesiva transparente	RL	50,00	5,60	280,00
40	2	Fita crepe 18mm	RL	50,00	4,00	200,00
40	3	Fita crepe 25mm	RL	50,00	5,60	280,00
40	4	Fita crepe para mascaramento em pintura Fita crepe para mascaramento em pintura; rolo 18 a 19mm x 50 me-tros (largura x comprimento); ade-sivo acrílico com tempo de perma-nência para mascaramento mínimo de 10 dias; uso externo e interno; resistente a raios UV e luz do sol; Similar ao Padrão Scotch-Blue 3M,	UNID	40,00	4,80	192,00
40	5	FITA ISOLANTE ANTI-CHAMA COM CELOFANE 19MMX10M	RL	400,00	4,00	1.600,00
40	6	Fita isolante colorida	RL	20,00	4,00	80,00
40	7	FITA ISOLANTE PVC ANTICHAMA 20 M	UNID	50,00	6,40	320,00
40	8	FITA ISOLANTE PVC ANTICHAMA 5M	UNID	100,00	3,19	319,00

40	9	FITA VEDA ROSCA 12 MM X 50 M	RL	200,00	1,20	240,00
40	10	VEDA ROSCA 10M	UNID	50,00	239,91	11.995,50
40	11	VEDA ROSCA 25M	UNID	50,00	359,87	17.993,50
43	1	CORTADOR DE CERAMICA 600MM	UNID	4,00	303,87	1.215,48
43	2	Pistola pulverizadora Spray 300W 127V vermelha	UNID	12,00	303,86	3.646,32
43	3	Serra circular	UNID	5,00	719,67	3.598,35
43	4	Serra poda	UNID	15,00	31,99	479,85
45	1	Espuma Expansiva Poliuretano 500ml Permite acabamento e pintura, ótica aderência a diversos materiais.	TB	20,00	17,60	352,00
45	2	SILICONE - BISNAGA DE 50 GRS	TB	200,00	6,39	1.278,00
50	1	LUVA LATEX	UNID	40,00	4,80	192,00
50	2	LUVA RASPA	UNID	50,00	17,56	878,00
51	1	GRAMPO ISOLADO PARA FIXACAO TIPO MIGUELO - PTE C/ 15	PCT	100,00	3,98	398,00
51	2	ICON	UNID	60,00	14,31	858,60
51	3	Miguelão	UNID	100,00	2,39	239,00
51	4	Spud	UNID	80,00	3,18	254,40
53	1	Ralo aluminio	UNID	18,00	23,76	427,68
53	2	Ralo cônico simples	UNID	18,00	11,88	213,84
53	3	SIFÃO SIFONADO	UNID	20,00	7,92	158,40
TOTAL						1.090.233,32